

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

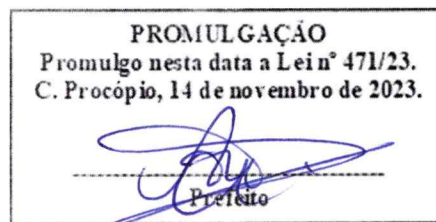
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção					Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.380	Município	1	SESA - Resolução nº 405/2023	Custeio	10	301	00372	Pessoas	2022	100%	-	-	-
			Reprodução Gráfica	Mantido					2023	100%	30.000,00	-	30.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											30.000,00	-	30.000,00
											30.000,00	-	30.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.00 Fundo Municipal de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.380	SESA - Resolução 405/2023 - Reprodução Gráfica	Município	Serviços	00372	30.000,00
Total					30.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.


Angélica Carvalho Olehaneski de Mello
Prefeita em Exercício


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município